

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 240, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 2ª safra no Estado de Rondônia, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX De acordo com dados do levantamento da CONAB de dezembro de 2015, o Estado de Rondônia deverá produzir 551,3 mil toneladas de milho (*Zea mays* L.) na 2ª safra 2014/2015.

Por ser cultivada após uma cultura de verão 2ª safra, também conhecida como safrinha, pode ter sua produtividade bastante afetada pelo regime de chuvas e por limitações de radiação solar e de temperatura na fase final de seu ciclo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do milho 2ª safra, em condições de baixo risco climático no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico da cultura, considerando-se as seguintes variáveis:

Precipitação pluvial, evapotranspiração potencial, ciclos e fases fenológicas das cultivares, coeficiente de cultura (Kc) e capacidade de água disponível dos solos.

O balanço hídrico foi realizado para períodos decendiais de semeadura. Para cada período, fase fenológica e local da estação pluviométrica foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação ET_r/ET_m (evapotranspiração real/evapotranspiração máxima).

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 120$ dias); Grupo II ($120 \text{ dias} < n \leq 145$ dias); e Grupo III ($n > 145$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Considerou-se indicado o município que apresentou, no mínimo, em 20% de sua área, valor de ISNA igual ou superior a 0,55 na fase de florescimento/enchimento de grãos, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho 2ª safra no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

DELTA PESQUISA E SEMENTES: Balu 188, GNZ 9506, GNZ 9510.

DOW AGRSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 20A55, 20A55Hx, 20A55PW, 20A78, 20A78Hx, 20A78PW, 2A401PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587Hx, 2B587PW, 2B587RR, 2B604Hx, 2B604PW, 2B610PW, 2B633PW, 2B647PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B707Hx, 2B707PW, 2B710Hx, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 30A16Hx, 30A16PW, 30A37, 30A37Hx, 30A37PW, 30A37RR, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91Hx, 30A91PW, 30A95Hx, 30A95PW, 929V, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD333PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, CD384Hx, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

DU PONT DO BRASIL S/A: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR, 30F35YH, 30F53, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 30K75, 30K75Y, 30K75YH, 30K75YHR, 30S31, 30S31H, 30S31VYH, 30S31YH, 30S31YHR, BG7032, BG7032H, BG7032HR, BG7032YH, BG7032YHR, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7049YHR, BG7061H, BG7318YH, BG7432H, BG7439, BG7439H, P1630YH, P2830H, P3161H, P3340VYH, P3431H, P3431VYH, P3456H, P3630H, P3646,

P3646H, P3646VYH, P3646YH, P3779H, P3844H, P3862H, P3862VYH, P3862YH, P4285, P4285H, P4285HR, P4285VYH, P4285YH, P4285YHR.

EMBRAPA: BR 106, BR 451, BR 473, BRS 1030, BRS 1055, BRS 1060, BRS 2020, BRS 2223, BRS 3040, BRS 4103, BRS 4104, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Gorutuba, BRS Sol da Manhã.

GENESEEDS: BM 2202, BM 3061.

GENEZE SEMENTES: GNZ 2004, GNZ 2005, GNZ 2005 YG, GNZ 7201, GNZ 7280.

HELIX SEMENTES LTDA.: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM3066PRO2, BM810PRO2, BM812, BM812PRO2, BM904, SHS7990, SHS7990PRO2.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 200, ATL310, ATL400, Balu 188, FTH 960, GNZ 9506, GNZ 9510, RK3014, SM 966.

LIMAGRAIN BRASIL S/A: LG 6310.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: BioZ 2365, PR 1150, PR 27D28, PR 3350.

MONSANTO: 3200RR2, ADV 9275PRO, AG 8061RR2, AG 8500PRO2, AG 8544PRO, AG 8676PRO2, AG 9010PRO, AG 9030, AG 9040YG, AG8061PRO3, AG8061PROX, AG8500RR2, AG8676PROX, AG8677, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8677PROX, AG8690PRO, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG8780PRO3, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9030PRO3, AG9030PROX, AG9030RR2, AG9045PRO2, AG9045PRO3, AG9080PRO, AG9080PRO2, AG9080RR2, AS 1551PRO, AS 1598PRO2, AS 1633PRO2, AS 1642, AS 1642 PRO2, AS 1656PRO2, AS 1660, AS 1660PRO, AS 1660PRO2, AS 1661PRO, AS 1665PRO, AS1551PRO2, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555PRO3, AS1555RR2, AS1590PRO, AS1633PRO, AS1633PRO3, AS1642PRO, AS1656, AS1656PRO, AS1656PRO3, AS1656PROX, AS1656RR2, AS1660PROX, AS1665PRO3, AS1666PRO, AS1666PRO3, CD 397PRO, DKB 177PRO2, DKB 275PRO, DKB 285, DKB 285PRO, DKB 285RR2, DKB 315PRO, DKB 330PRO2, DKB 330RR2, DKB 340PRO2, DKB177PRO3, DKB177PROX, DKB230PRO3, DKB245PRO2, DKB250PRO2, DKB250PRO3, DKB285PRO2, DKB285PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB330PRO, DKB330PRO3, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505PRO3, GNZ 9505RR2, LG 6033PRO, LG 6304PRO, LG6050PRO2, RB 9108PRO, RB 9108PRO2, RB 9108PROX, RB 9110PRO, RB 9110PRO2, RB 9110RR2, RB 9210PRO2, RB 9308PRO, SG 6030YG, SHS 7920PRO, SHS 7920PRO2, SHS 7920PRO3.

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX970, BX970YG, NS82.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA.: BM 207, BM 3063, BM 502, BM 620, BM 709, BM 810, BM 820, BM 955, SHS - 3031, SHS - 4070, SHS - 4080, SHS - 4090, SHS - 5050, SHS - 5070, SHS - 5080, SHS - 5090, SHS - 5550, SHS - 5560, SHS - 7080, SHS - 7090, SHS - 7770.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Formula TLTG Viptera, Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, Cargo TL, CD 308, Celeron, Celeron TL, Celeron TLTG, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, Impacto, Impacto TG, Impacto TL, Impacto TLTG, Impacto TLTG Viptera, Impacto Viptera, Master, Master TL, Maximus, Maximus TG, Maximus TL, Maximus TLTG, Maximus TLTG Viptera, Maximus Viptera, NB 7443, Penta, Penta TL, Penta TLTG, Penta TLTG Viptera, Penta Viptera, Premium Flex, Premium Flex TL, Premium Flex Viptera, SG 6015, SG 6418, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SPEED, Speed TL, SYN4306, SYN4306 TL, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TL, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316, SYN7316 TL, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17, SYN7G17 TL, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8315, SYN8315 TL, SYN8315 Viptera, SYN8A98, SYN8A98 TL, SYN8A98 TLTG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Tork, Tork TL, Traktor, Traktor TL.

Grupo II

AGROGENETICA SEMENTES LTDA: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

CATI: AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA, CATIVERDE 02.

COODETEC: CD 393.

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001, Ipanema.

EMBRAPA: BRS 1010.

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 12S12, PRE 22D11, PRE 22S11, PRE 22T10, PRE 22T11, PRE 32D10.

GENESEEDS: AHL 188, PRE 22T12.

JOSÉ FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03.

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

MONSANTO: 2300RR2, 3400RR2, 3700RR2, 3770RR2, 4600RR2, ADV 9434PRO, ADV 9434PRO2, ADV 9434PRO3, AG 5011YG, AG 5055PRO, AG 7000PRO2, AG 7088, AG 7088PRO, AG 7088PRO2, AG 7088RR2, AG 7098PRO, AG 7098RR2, AG 8011PRO, AG 8061PRO, AG 8061PRO2, AG 8088PRO2, AG 8500PRO, AG 8544PRO2, AG 8544PRO3, AG 8580PRO, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG7098PRO2, AG7098PRO3, AG7098PROX, AG8061, AG8580PRO2, AG8580PRO3, AG8580PROX, AG8690PRO2, AG9025, AG9025PRO3, AS 1575PRO, AS 1581PRO, AS 1596PRO2, AS 1596RR2, AS 1598PRO, AS1596PRO3, AS1677PRO3, BALU 280PRO, BALU 480PRO, BALU 480PRO2, BALU 480PROX, BALU 480RR2, BM 650, BM 650 PRO2, BM 650RR2, BM 780PRO2, BM 780PRO3, BM 840PRO, BM 840PRO2, BM 840RR2, BM 915PRO, BM780PRO, BM780RR2, CD 324PRO2, CD 3715, CD 3715PRO2, CD 3715RR2, CD324PRO, DKB 175PRO, DKB 175PRO2, DKB 177, DKB 177RR2, DKB 245RR2, DKB 310, DKB 310PRO, DKB 340PRO, DKB 350PRO, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, DKB 390RR2, DKB177PRO, DKB290, DKB310PRO2, DKB310PRO3, DKB340PROX, DKB390PRO3, DKB390PROX, DKB395PRO, DKB395PRO2, DKB395PRO3, DKB395PROX, GNZ 9501PRO, GNZ 9626PRO, GNZ 9626PRO2, GNZ 9626RR2, GNZ 9688PRO, GNZ 9690PRO, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, LG 6030PRO, LG 6030PRO2, LG 6030RR2, LG 6033PRO2, LG 6036PRO, LG 6036PRO2, LG 6036RR2, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, NS 50PRO, NS 50PRO2, NS 50RR2, NS 56PRO, NS 56RR2, NS 90PRO, NS 90PRO2, NS 90RR2, NS 92PRO2, NS 92RR2, NS92PRO, RB 9004PRO, RB 9004PRO2, RB 9004RR2, RB 9005PRO, RB 9005PRO2, RB 9006PRO, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, RB 9077PRO, RB 9110, RB 9210, RB 9210PRO, RB 9308, SHS 7910PRO2, SHS 7915PRO, SHS7910PRO3, SHS7915PRO3.

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX1200, BX1280, BX1293, BX1293YG, NS70.

PRIMAIZ: PZ 204.

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA: ROBUSTO.

Grupo III

CATI: AL AVARÉ.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

**5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA
ÁREAS DE USOS CONSOLIDADOS, DELIMITADAS PELO ZONEAMENTO SÓCIOECONÔMICO-
ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - ZSEE-RO:**

O ZSEE-RO foi institucionalizado pelo Decreto Estadual nº 3.782 de 14 de junho de 1988, cujas diretrizes foram, posteriormente, incorporadas aos dispositivos da Constituição Estadual de 1989. Também, à Lei Complementar nº 52 de 20 de dezembro de 1991 que respaldou sua 1ª aproximação. O ZSEE-RO - 2ª aproximação Legislação Estadual, após aprovação na Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico – CEZEE, foi aprovado em 18 de maio de 2000 pela Assembleia Legislativa, sendo sancionado como Lei Complementar nº 233 de 6 de julho de 2000. Finalmente, através de acordo com a União, foi regulamentado através do Decreto 4.297/2002 e do Projeto de Lei Complementar da Assembleia Legislativa do Estado Nº 312/2005.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Alta Floresta d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Alto Alegre dos Parecis	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Alto Paraíso	1 a 4	1 a 6	1 a 7
Alvorada d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Ariquemes	1 a 4	1 a 6	1 a 6
Buritis	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Cabixi	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Cacaulândia	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Cacoal	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Campo Novo de Rondônia	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Candeias do Jamari	1 a 5	1 a 6	1 a 7
Castanheiras	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Cerejeiras	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Chupinguaia	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Colorado do Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Corumbiara	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Costa Marques	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Cujubim	1 a 5	1 a 6	1 a 7
Espigão d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Governador Jorge Teixeira	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Guajará-Mirim	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Itupua do Oeste	1 a 5	1 a 6	1 a 7
Jaru	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Ji-Paraná	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Machadinho d'Oeste	1 a 5	1 a 6	1 a 7
Ministro Andreazza	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Mirante da Serra	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Monte Negro	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Nova Brasilândia d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Nova Mamoré	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Nova União	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Novo Horizonte do Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Ouro Preto do Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Parecis	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Pimenta Bueno	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Pimenteiras do Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Porto Velho	1 a 4	1 a 7	1 a 7
Presidente Médici	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Primavera de Rondônia	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Rio Crespo	1 a 4	1 a 6	1 a 6
Rolim de Moura	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Santa Luzia d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 5
São Felipe d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 5
São Francisco do Guaporé	1 a 4	1 a 5	1 a 6
São Miguel do Guaporé	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Seringueiras	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Teixeirópolis	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Theobroma	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Urupá	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Vale do Anari	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Vale do Paraíso	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Vilhena	1 a 4	1 a 5	1 a 6

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Alta Floresta d'Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Alto Alegre dos Parecis	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Alto Paraíso	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Alvorada d'Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Ariquemes	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Buritis	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Cabixi	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Cacaulândia	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Cacoal	1 a 3	1 a 3	1 a 4

Campo Novo de Rondônia	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Candeias do Jamari	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Castanheiras	1 a 3	1 a 3	1 a 4
Cerejeiras	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Chupinguaia	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Colorado do Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Corumbiara	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Costa Marques	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Cujubim	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Espigão d'Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Governador Jorge Teixeira	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Guajará-Mirim	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Itapuã do Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Jaru	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Ji-Paraná	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Machadinho d'Oeste	1 a 4	1 a 5	1 a 5
Ministro Andreazza	1 a 3	1 a 3	1 a 4
Mirante da Serra	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Monte Negro	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Nova Brasilândia d'Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Nova Mamoré	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Nova União	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Novo Horizonte do Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Ouro Preto do Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Parecis	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Pimenta Bueno	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Pimenteiras do Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Porto Velho		1 a 6	1 a 6
Presidente Médici	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Primavera de Rondônia	1 a 3	1 a 3	1 a 4
Rio Crespo	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Rolim de Moura	1 a 3	1 a 3	1 a 4
Santa Luzia d'Oeste	1 a 3	1 a 3	1 a 4
São Felipe d'Oeste	1 a 3	1 a 3	1 a 4
São Francisco do Guaporé	1 a 3	1 a 4	1 a 5
São Miguel do Guaporé	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Seringueiras	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Teixeirópolis	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Theobroma	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Urupá	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Vale do Anari	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Vale do Paraíso	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Vilhena	1 a 3	1 a 4	1 a 5

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Alta Floresta d'Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Alto Alegre dos Parecis	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Alto Paraíso	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Alvorada d'Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Ariquemes	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Buritis	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Cabixi	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Cacaulândia	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Cacoal	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Campo Novo de Rondônia	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Candeias do Jamari	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Castanheiras	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Cerejeiras	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Chupinguaia	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Colorado do Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Corumbiara	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Costa Marques	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Cujubim	1 a 2	1 a 4	1 a 5
Espigão d'Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Governador Jorge Teixeira	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Guajará-Mirim	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Itapuã do Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Jaru	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Ji-Paraná	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Machadinho d'Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 4
Ministro Andreazza		1 a 3	1 a 3
Mirante da Serra	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Monte Negro	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Nova Brasilândia d'Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Nova Mamoré	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Nova União	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Novo Horizonte do Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 3

Ouro Preto do Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Parecis	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Pimenta Bueno	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Pimenteiras do Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Porto Velho	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Presidente Médici		1 a 3	1 a 3
Primavera de Rondônia	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Rio Crespo	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Rolim de Moura	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Santa Luzia d'Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 3
São Felipe d'Oeste	1 a 2	1 a 3	1 a 3
São Francisco do Guaporé	1 a 2	1 a 3	1 a 4
São Miguel do Guaporé	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Seringueiras	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Teixeirópolis	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Theobroma	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Urupá	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Vale do Anari	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Vale do Paraíso	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Vilhena	1 a 2	1 a 3	1 a 4